



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

PROJETO DE LEI N° 109/2020

Araucária, 18 de Dezembro de 2020

DE: Gabinete Vereador Wilson Roberto David Mota

PARA: DEPROLE

ASSUNTO: Projeto de lei; Fixação de placas contra o racismo

Senhora Presidente:

O vereador **WILSON ROBERTO DAVID MOTA**, que adiante subscreve, no uso das suas atribuições, legais e regimentais, submete à apreciação do plenário a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI N° 109/2020

SÚMULA:“Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de placas contra o racismo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Araucária, conforme específica”:

Art. 1º – Torna obrigatória a afixação de placas com os seguintes dizeres: “SOMOS TODOS IGUAIS. DIGA NÃO AO RACISMO”, em todas as repartições públicas da administração Direta e Indireta do Município de Araucária e nos veículos do transporte coletivo, conforme modelo em anexo.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Roberto David Mota
Vereador



Assinado por **Wilson Roberto David Mota, Vereador** em 18/12/2020 as 17:45:18.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por principal objetivo combater os crimes de racismo e injuria racial, promovendo os valores humanistas e divulgando uma mensagem de igualdade, colaborando para a formação da cidadania e de uma consciência mais elevada em relação aos direitos humanos.

O racismo ainda é uma chega social a ser combatida. Apesar de o Brasil ser uma nação formada por muitos povos e ter como principal característica a sua diversidade cultural e étnica, os séculos de escravidão deixaram um legado nefasto que precisa ser estripado da sociedade civilizada.

De acordo com a última Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios, mais da metade da população do país é composta por pretos e pardos (aproximadamente 52,9%). No entanto, representam menos de 10% dos deputados eleitos para o Congresso Nacional, demonstrando o quanto a desigualdade e a discriminação racial ainda estão presentes.

Apesar das leis vigentes que tipificam os crimes de racismo e injuria racial esta prática ainda é comum, por motivo pelo qual são necessárias campanhas de conscientização, tal como a que propõe este Projeto de Lei que possam contribuir para a necessária mudança de mentalidade.



Assinado por **Wilson Roberto David Mota, Vereador** em 18/12/2020 as 17:45:18.